



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

RESOLUÇÃO CRMV/PI Nº 21/2024, de 12 de dezembro de 2024

Ementa: Institui os cargos efetivos de Contador e Analista de Suporte e Gestão da Tecnologia da Informação e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRMV/PI, no uso das atribuições que lhe conferem a letra “r”, artigo 4º, do Regimento Interno Padrão, instituído pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, e o disposto na Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, art.7º, incisos XXV e, em especial, XXIII, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV):

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma da lei, ressalvadas a hipóteses previstas no artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária são dotados de recursos próprios e exercem suas atividades com autonomia financeira e administrativa, nos termos do artigo 10 da Lei nº 5.517, de 1968;

CONSIDERANDO a necessidade dos profissionais e a urgência da matéria Concurso Público;

CONSIDERANDO a 331ª Sessão Plenária Extraordinária do CRMV-PI, realizada em 23 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Criar os cargos efetivos de Contador e Analista de Suporte e Gestão da Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí – CRMV/PI, para provimento por meio de concurso público.

Art. 2º O valor do vencimento do Contador será o piso salarial vigente, acrescido dos benefícios institucionais, para 40 h semanais e do Analista de Suporte e Gestão da Tecnologia da Informação é R\$ 3.000,00 (três mil reais), acrescido de benefícios institucionais, para 40 h semanais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

Art. 3º O empregado público ocupante do cargo, será contratado sob o regime de trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e fará jus aos direitos, às vantagens e às obrigações previstas em lei, reguladas em acordo coletivo de trabalho e em normas administrativas internas do CRMV-PI.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de 12 de dezembro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teresina, 12 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br MIGUEL FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Data: 12/12/2024 09:29:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Méd. Vet. Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Presidente do CRMV-PI
CRMV-PI Nº 0291

Méd. Vet. Lígia Calina Rocha Pires Ferreira
Secretária Geral do CRMV-PI
CRMV-PI Nº 1105



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025
Fone:0xx86-3222-9733 / 3221-1688
E-Mail: crmvp@gmail.com/www.crmv-pi.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

ANEXO I

1) São requisitos gerais para a investidura :

- a) a nacionalidade brasileira;
- b) o gozo dos direitos políticos;
- c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- e) a idade mínima de dezoito anos;
- f) Para o cargo de Contador:** Diploma de Curso Superior Completo em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro Ativo no Conselho.
- g) Para o Cargo de Analista de Suporte e Gestão da Tecnologia da Informação:** Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Análise de Sistemas ou Processamento de Dados ou Ciência da computação ou Engenharia da Computação ou curso de denominação e conteúdo equivalentes, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- h) aptidão física e mental;
- i) Experiência mínima de 06(seis) meses para o cargo de Contador e para o cargo de Analista de Suporte e Gestão da Tecnologia da Informação.

2) Serão aceitos como documentos comprobatórios à experiência Profissional:

- a) Para contratados pela CLT:** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função);
- b) Para servidores/empregados públicos:** Termo de Posse , acompanhada da certidão de tempo de serviço ou declaração que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, no caso de Servidor Público;
- c) Para prestadores de Serviços com contrato por tempo determinado:** contrato de prestação de serviços ou contrato social demonstrando claramente o período inicial e final de validade e acompanhado de declaração do contratante ou responsável legal, no qual consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas.
- d) Para autônomo:** Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) - referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI
realizado, o período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas.

3) São atribuições do Cargo de Contador:

Organizar e executar trabalhos na área de Contabilidade Pública. Apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação contábil. Confeccionar os orçamentos e realizar as reformulações e os remanejamentos orçamentários quando necessário. Classificar e digitar a documentação contábil, em conjunto com a equipe técnica da unidade, se houver. Conferir os Adiantamentos de Despesas para viagens de empregados e Conselheiros. Realizar a Conciliação Bancária de todas as contas do Conselho, assim como a conciliação das aplicações financeiras, contas de poupança e demais contas contábeis.

Elaborar e entregar as declarações previstas em Legislação para a Receita Federal do Brasil e desempenhar as obrigações acessórias Estabelecidas pela Legislação. Atender, no que lhe for solicitado, às fiscalizações e às Auditorias Internas e Externas. Conferir os suprimentos de fundos da entidade. Conferir a documentação, apresentar informações de disponibilidade e reserva orçamentária, e empenhar, liquidar e fazer as baixas de pagamento de despesas. Conferir e lançar diariamente a Receita, para apuração mensal e cálculo dos repasses devidos ao Conselho Federal de Medicina Veterinária do Estado do Piauí – CRMV-PI. Conferir, e quando necessário realizar a impressão, das guias de Tributos devidos. Conferir e acompanhar a geração da Folha de Pagamento junto ao Setor de Pessoal para realizar os respectivos lançamentos contábeis.

Acompanhar pessoa responsável pelo Controle de Patrimônio da Autarquia na realização de suas funções, bem como lançar na contabilidade as aquisições e baixas de bens móveis e imóveis, e as depreciações mensais destes bens. Coordenar o inventário físico dos bens patrimoniais, emitindo relatórios com o objetivo de manter compatíveis os registros contábeis com o controle físico de bens, de acordo com a legislação vigente.

Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira. Elaborar as Demonstrações Contábeis, bem como os Balancetes mensais (contábil e gerencial) visando assegurar que os mesmos reflitam corretamente a situação econômico-financeira do Conselho e demais demonstrativos e disponibilizá-los no site da Transparência ou através de outros meios pré-determinados pela legislação aplicável ao Regional.

Elaborar o orçamento anual, a Prestação de Contas, fornecer informações contábeis para a elaboração de Relatório de Gestão a ser entregue ao Tribunal de Contas da União e Conselho Federal de Medicina Veterinária; realizar outras atividades correlatas a área contábil. Elaborar a Declaração Anual de Imposto de Renda, visando o cumprimento da legislação específica; Analisar e contabilizar documentos relativos à cota parte e balancetes do CFMV, conferindo e providenciando respostas quando está de acordo com as normas internas; Analisar as informações contábeis e preparar relatórios (específicos e eventuais) contendo informações, explicações e /ou interpretações dos resultados e mutações ocorridas no período;

Elaborar atividades de escriturações (ICMS, ISS, etc) e da apuração mensal do imposto de renda, visando assegurar que todos tributos devidos sejam apurados e recolhidos na forma da lei;



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025

Fone:0xx86-3222-9733 / 3221-1688

E-Mail: crmvp@gmail.com/www.crmv-pi.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

Entregar Escrituração Fiscal Digital de retenções e outras informações fiscais (EFD-Reinf). Acompanhar o controle dos saldos bancários, envolvendo negociação e taxas para aplicação de recursos.

4) São atribuições do Cargo de Analista de Suporte e Gestão da Tecnologia da Informação:

Analisar as atividades relativas ao suporte técnico aos usuários; Garantir o controle do ambiente computacional; Elaborar planos de contingências relativos às soluções tecnológicas do CRMV-PI, visando a segurança da informação; Analisar o desenvolvimento de novas soluções tecnológicas; Apresentar soluções tecnológicas frente às demandas estratégicas do CRMV-PI; Elaborar, revisar e manter atualizados os documentos (físicos e eletrônicos) institucionais de sua unidade e portal da transparência do CRMV-PI; Executar as atividades da área visando o atingimento dos objetivos e metas institucionais; Cumprir Missão, Visão, Valores e objetivos estratégicos da Instituição; Executar as atividades sob sua responsabilidade; Promover o contínuo aprimoramento dos processos e serviços de sua área; Sugerir a aquisição de bens e serviços relativos à sua área de atuação; Gerenciar e monitorar os contratos relativos à sua área de atuação; Enviar e receber as demandas da área; Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato; Zelar pelo ambiente de trabalho e equipamentos e sistemas; Representar a Área/empresa em eventos internos e externos e por videoconferência, quando designado; Elaborar e implementar projetos da área, alinhados aos objetivos da empresa;o portal da transparência do CRMV-PI.

Assessorar a diretoria com informações e dados da área sob sua responsabilidade; elaboração de projetos de compra, de soluções desde a fase do levantamento das demandas, estudos preliminares, Termo de referência, análise de custos, controles, gerenciamento e monitoramento de entregas e cronograma dos projetos na sua área de atuação e demais atividades na sua área de atuação. Verificar regularmente as condições e o funcionamento dos equipamentos TI e comunicação, desenvolvimento de ações de manutenção preventiva e corretiva. Garantir a política de segurança na utilização de tecnologias da informação e demais serviços em TI. Instalar, configurar e testar equipamentos de informática, telecomunicações, rede por cabeamento e sem fio, instalar configurar e dar suporte a aplicativos, sistemas operacionais Windows , sistemas, aplicativos e ferramentas de código fechado e código aberto (open source) ferramentas diversas e bancos de dados.



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025
Fone: 0xx86-3222-9733 / 3221-1688
E-Mail: crmvp@gmail.com/www.crmv-pi.org.br